



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA

REQUERIMENTO Nº 58 /2025

Senhora Presidente,

O vereador Davids Lopes Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, REQUERER a revogação da eficácia do Requerimento nº 56/2025, de sua própria autoria, que solicitava a concessão de uso da Tribuna da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA ao jornalista Eliabe Lima, durante a sessão ordinária do dia 18 de junho de 2025, com o objetivo de tratar de assuntos de relevante interesse público.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que, somente após a aprovação do Requerimento nº 56/2025, constatei que não há previsão expressa no Regimento Interno desta Casa Legislativa que ampare legalmente a concessão da Tribuna da Câmara para pessoas externas ao Parlamento, em sessões ordinárias, nos moldes propostos.

Diante disso, reconhecendo que a proposição ultrapassa os limites regimentais estabelecidos, e visando respeitar a legalidade e a regularidade dos atos praticados no âmbito desta Câmara, requeiro que a Mesa Diretora desconsidere o Requerimento nº 56/2025, de minha autoria, revogando seus efeitos até eventual revisão ou adequação normativa.

Plenário Vereadora Érica Vieira da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, 16 de junho de 2025.

Davids Lopes Lima
Vereador